

PROJETO DE LEI CM-001/2011

Institui como polo turístico religioso no âmbito do Município de Divinópolis/MG o Santuário de Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Divinópolis/MG, através de seus representantes aprova e eu como Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como polo turístico religioso no âmbito do Município de Divinópolis/MG o Santuário de Nossa Senhora Aparecida, situado a Rua Iguatama, nº 497, Bairro Bom Pastor, neste município.

Parágrafo único. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinópolis/MG o evento religioso com programação festiva litúrgica com início no dia 1º de outubro e término no dia 12 de outubro, data em que se celebra oficialmente o Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Os acessos ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida serão dotados de placas indicativas que identifiquem sua localização.

Art. 3º A aplicação desta Lei caberá ao órgão competente do poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de Janeiro de 2011.

Vereador Beto Machado



JUSTIFICATIVA

Dentre os segmentos que mais crescem na sociedade atual, o turismo figura entre as áreas com maior notabilidade. Entre as modalidades, a que mais vem tomando destaque é o de turismo religioso que, diferente dos demais segmentos de mercado, tem a fé como principal motivação.

A modalidade já existe e é praticada em todo o território nacional, contabilizando mais de 20 milhões de usuários desta área que, pelo volume e grande crescimento, merece regulamentação e participação dos entes públicos.

O turismo religioso já é uma realidade nas localidades que oferecem qualquer atrativo de cunho sagrado, seja ele monumentos, festas religiosas, construções ou lugares sagrados.

Considerando-se que para cada emprego direto na indústria do turismo criam-se empregos indiretos, percebe-se que é um veio exeqüível de absorção de mão-de-obra, visto que o turismo tem uma relação ampla com a economia, compreendendo a maioria dos setores econômicos direta ou indiretamente e, assim, permite a criação de empregos e a geração de renda em todos os segmentos, através de seu efeito multiplicador.

O turismo religioso configura-se pelas atividades decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa, caracterizando-se pelo deslocamento em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas como a realização de peregrinações, romarias, itinerários e percursos de cunho religioso, a participação em retiros espirituais, festas e comemorações religiosas e a visita a espaços e edificações religiosas (igrejas, templos, santuários, oratórios).

No caso de Divinópolis/MG, a Catedral do Divino Espírito Santo, o Santuário de Santo Antônio (ambos na área central da cidade), a Igrejinha de Nossa Senhora do Rosário (localizado na Praça do Mercado) e o Santuário de São Judas Tadeu, entre outros monumentos e templos religiosos, são alguns dos principais símbolos culturais e religiosos presentes.

A intenção deste projeto é a de reconhecer a importância desse símbolo cultural e religioso de Divinópolis/MG, caso do Santuário de Nossa Senhora Aparecida, com destaque aos eventos tradicionais que ele realiza.

A festa de Nossa Senhora Aparecida é um evento religioso comemorado anualmente com programação festiva litúrgica com início sempre no dia 1º de outubro e com término no dia 12 de outubro de cada ano, data em que se celebra oficialmente o Dia de Nossa Senhora Aparecida. Ela é organizada pelo Santuário de Nossa Senhora Aparecida, situado a Rua Iguatama, nº 497, Bairro Bom Pastor, neste município..

O evento, que reúne anualmente milhares de fiéis e peregrinos no Santuário de Nossa Senhora Aparecida, de maneira crescente, estimula o turismo religioso em Divinópolis/MG e é uma comemoração tradicional para a Igreja e para as famílias, atraindo pessoas de toda região do Centro Oeste que visitam o templo para fazerem suas orações, preces e agradecimentos.

Destaca-se também as Missas da Família, tradicionalmente celebrada todas as quartas-feira e que consta com a presença semanal de mais de 5 (cinco) mil fiéis.

A Paróquia, hoje Santuário de Nossa Senhora Aparecida foi fundada em 15 de Agosto do ano de 1991, comemorando-se então em 2011 os seus 20 anos de evangelização. Atualmente administrada pelo Revmo. Pe. Crystian Skankar de Oliveira Lima e é composta por mais 8 (oito) Capelas na área urbana e 2 (duas) capelas na área rural.

Por entender que a valorização dos princípios morais e espirituais congrega a manutenção e disseminação dos locais e crenças religiosas e que, com o apoio do Poder Público e da participação dos representantes religiosos, é possível contribuir para o grande segmento do turismo religioso, gerando assim uma maior divulgação e atraindo mais fiéis para Divinópolis/MG, é que apresentamos a presente proposta, para a qual contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Vereador Beto Machado

